

ATA DA 21ª REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA, de 26 de maio de 2025, GESTÃO (2023-2026): “Que nossas vozes ecoem vida-liberdade”.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, de modo virtual *Microsoft teams*, as (o) conselheiras (o) da Diretoria Executiva (DE) do Conselho Federal de Serviço Social. Estiveram presentes à reunião as (o) seguintes conselheiras (o): Kelly Melatti (presidenta), Marciângela Gonçalves (vice-presidenta), Emilly Marques (1ª secretária), Alana Rodrigues (2ª secretária), Agnaldo Engel (1º tesoureiro) e Larissa Gentil (2ª tesoureira). Havendo o quórum iniciaram-se os trabalhos às dezessete horas (17h). A conselheira presidenta Kelly Melatti apresentou a pauta que foi aprovada pelas (o) presentes. **Sistemas Integrados de Gestão:** A empresa Scire enviou resposta à notificação 06, referente à Notificação para manifestação sobre Relatório Técnico que aponta a necessidade de encerramento contratual, considerando as graves falhas técnicas identificadas no Contrato 21/2024. O fiscal do contrato atestou a) Não cumprimento contratual recorrente: Verificou-se o não atendimento sistemático de cláusulas contratuais e obrigações previstas no edital b) Impacto no funcionamento administrativo: As limitações comprometeram o funcionamento de diversos Conselhos Regionais c) Ausência de perspectiva de regularização: Apesar das notificações e oportunidades de ajuste, não se verificou capacidade técnica e operacional para normalizar a situação d) Divergências entre o contratado e o executado: Constatou-se diferença entre as condições apresentadas na visita prévia e as efetivamente disponibilizadas durante a execução e) Baixa qualidade do serviço prestado: Atendimento de diversos chamados com inúmeros retornos sem a efetiva solução do problema na origem f) Instabilidade técnica-operacional: O método aplicado pela SCIRE demonstrou-se com alta incidência de erros, baixa incidência de testes realizados, baixa confiabilidade dos métodos de integração e inconstância na plataforma g) Impactos Financeiros: Em decorrência da falha na aplicação, que ocasionou a não contabilização de valores em cartão de crédito em diversos regionais, e diante da ausência de uma análise aprofundada da real dimensão do problema, agravada pela inércia da CONTRATADA, enfrentamos um cenário que pode acarretar prejuízos incalculáveis para o CONJUNTO CFESS/CRESS. Com base em todos estes elementos recomendou, portanto, a rescisão contratual. A empresa realizou o contraditório, mas as alegações não desconstituem as inúmeras irregularidades apontadas e documentadas. Encaminhamento:



28 análise dos documentos e diante de toda situação já relatada, A diretoria decide pelo
29 encerramento contratual. Não havendo mais pontos de pauta a tratar, a presidenta do Cfess
30 encerrou a reunião às dezoito horas (18h) e a conselheira 1ª secretária, lavrou a presente ata,
31 que assina em conjunto com a Presidenta do Conselho.

Brasília-DF, 26 de maio de 2025

Kelly Rodrigues Melatti
Conselheira Presidenta

Emilly Marques
Conselheira 1ª Secretária

Autentique pelo link <https://cfess-br.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/>,
fornecendo o código a seguir: 38c92150-0b77-437d-83a0-6e45ac11f4d5.

